



DECRETO Nº 045/2017

“QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPRÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2016 NA FONTE DE RECURSOS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DE SAÚDE, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017, LEI 4.450/16 DE 18/11/2016.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – PODER EXECUTIVO

03.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(49)4.4.90.00.00.00.00.1.011-0634 – Aplicações Diretas	154.368,09
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	154.368,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do SUPERÁVIT financeiro verificado em 31/12/2016 na fonte de recursos convênio da união para a área de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.